

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 0031/2020

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **DOCENTE NO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA – FIP CG**. O processo será realizado para Professor Titular na Disciplina de **BIOESTATÍSTICA** e Professor Substituto na Disciplina **DINÂMICA DE GRUPO E RELAÇÕES HUMANAS**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

- Ser Psicólogo(a);
- Ter Titulação Mínima de Mestrado;
- Ter disponibilidade nas Terças-Feiras das 19h50min às 21h50min, para disciplina de **BIOESTATÍSTICA**;
- Ter disponibilidade nas Quintas-Feiras das 17h50min às 20h50min, para disciplina de **DINÂMICA DE GRUPO E RELAÇÕES HUMANAS**;
- Ter experiência Docente;
- Ter experiência nas áreas das Disciplinas.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do envio da Ficha e Inscrição, juntamente com o Currículo Lattes, no site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo **TRABALHE CONOSCO, DOCENTE – PSICOLOGIA (FIP CG)**, no período de 09 a 10 de Setembro de 2020 (Até as 15h00min).

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Titulações (Especialização, Mestrado e Doutorado);
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO I**).
- C. Deixar claro no item **OBSERVAÇÕES** da Ficha de Inscrição para qual (ais) disciplina (s) está concorrendo a vaga.

3. DAS PROVAS

A. A avaliação será constituída por prova de Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória e por Prova Oral, de caráter Eliminatória e Classificatória.

B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostas no Documento de Homologação das Inscrições, que será divulgado na página oficial do UNIFIP <https://unifip.edu.br/inicio>.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

A. A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética.

B. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.

C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes, Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP, Pró-Reitoria Acadêmica, Direção Administrativa da FIP – CG, Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia FIP CG e Docente da Área das disciplinas.

E. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.

F. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;

B. A ordem para convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventualmente aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;

C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;

D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e



☎ (83) 3065-3881

✉ secretariageral@fipcg.fiponline.edu.br

📍 FIP - Unid. Filial Campina Grande

convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

- E. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

09 de Setembro de 2020.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
Observações		